



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº 100/2020/GABPRES

Piumhi, 26 de maio de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor**

**Adeberto José de Melo**

Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Encaminha Indicação**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 136 do Regimento Interno, as seguintes indicações:

- **Indicação nº 071/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando que seja realizado o concerto do mata burro localizado na Região do "Mimoso" divisa com a Região do "Maracujá".

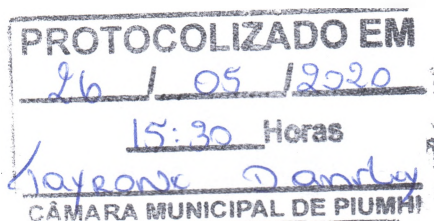
- **Indicação nº 072/2020**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, solicitando que seja retirado o poste de energia elétrica, localizado na porta da garagem da Rua Higino Soares de Souza, em frente ao número 78, no Bairro Américo Arantes.

- **Indicação nº 073/2020**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, solicitando que seja retirado um tronco de árvore que está amarrado com um cabo de aço, segurando o poste de energia da Rua Orlando Lara Nº 61, no Bairro São Francisco.

- **Indicação nº 074/2020**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, solicitando melhoria na iluminação da Rua Doutor Higino, localizada no centro do Município de Piumhi.

- **Indicação nº 075/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando melhoria na ponte localizada na Região dos Farias à região dos Cabrestos.

- **Indicação nº 076/2020**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando que seja realizado o concerto do mata-burros localizado próximo a fazenda Capela, conhecida como fazenda do Muchula.



Recebido  
27/05/2020



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

- **Indicação nº 077/2020**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, solicitando melhoria na iluminação da Rua Treze de maio e melhorias na massa asfáltica, tendo em vista que próximo aos números 581 à 615 está empossando muito água.

- **Indicação nº 078/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando a revitalização da massa asfáltica da Rua Dom Pedro II, no trecho compreendido entre o cruzamento da referida com a Rua Tenente de Freitas até o cruzamento com a Rua José Gonçalves Sobrinho.

- **Indicação nº 079/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando a arborização da Rua Bossuet Costa, em toda a sua extensão.

Atenciosamente,



**ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES**

*Presidente da Câmara Municipal de Piumhi*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº 071/2020

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

**“SOLICITA QUE SEJA ARRUMADO O MATA BURRO LOCALIZADO NA REGIÃO DO MIMOSO DIVISA COM MARACUJÁ”.**

#### JUSTIFICATIVA:

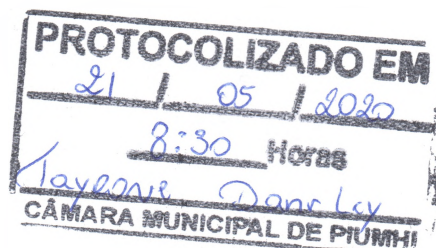
A Vereadora abaixo subscrita, vêm através desta indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que por meio do Departamento competente, seja realizada a revitalização do mata burro localizado na estrada acima citada, tendo em vista, que os proprietários das fazendas próximas ao local estão tendo transtornos.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 20 de maio de 2020.

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FÁRIA

Vereador 2017-2020





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº 072/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

**“SOLICITA QUE SEJA RETIRADO O POSTE DE ENERGIA QUE SE ENCONTRA NA PORTA DA GARAGEM DA RUA HIGINO SOARES DE SOUZA, EM FRENTE AO NÚMERO 78, BAIRRO AMÉRICO ARANTES”.**

#### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que por meio do Departamento competente, seja retirado o poste de energia elétrica que se encontra na porta da garagem localizada na Rua Higino Soares de Souza, em frente ao número 78, no Bairro Américo Arantes.

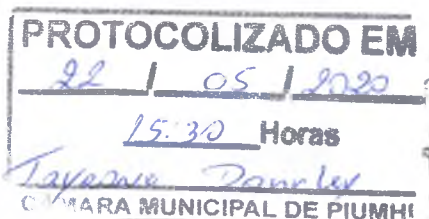
Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 22 de maio de 2020.

**JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR**

Vereador 2017-2020





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº 073/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

**“SOLICITA QUE SEJA RETIRADO UM TRONCO DE ÁRVORE QUE ESTÁ AMARRADO COM UM CABO DE AÇO, SEGURANDO O POSTE DE ENERGIA DA RUA ORLANDO LARA Nº 61, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO”.**

#### JUSTIFICATIVA:

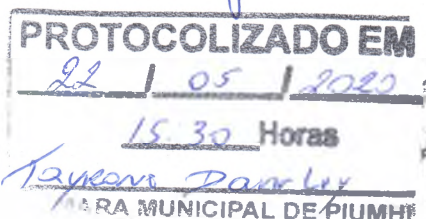
O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que por meio do Departamento competente, seja retirado um tronco de árvore que está amarrado com um cabo de aço, segurando o poste de energia da Rua Orlando Lara Nº 61, no Bairro São Francisco.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 22 de maio de 2020.

  
JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR  
Vereador 2017-2020





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº 074/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

**“SOLICITA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA RUA DOUTOR HIGINO NO CENTRO”.**

#### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que por meio do Departamento competente, seja realizada melhoria na iluminação da Rua Doutor Higino, localizada no centro do Município de Piumhi.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 22 de maio de 2020.

  
JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM

22 / 05 / 2020

15:50 Horas

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº 075/2020

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

**“SOLICITA MELHORIAS NA PONTE QUE LIGA A REGIÃO DOS FARIAS À CABRESTOS”.**

#### JUSTIFICATIVA:

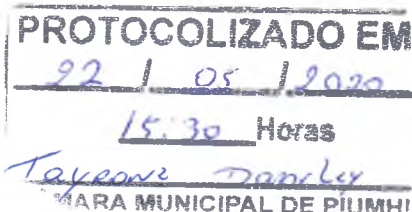
A Vereadora abaixo subscrita, vêm através desta indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que por meio do Departamento competente, seja realizada melhoria na ponte localizada na Região dos Farias à região dos Cabrestos, tendo em vista que no local foi colocada uma placa de 10 toneladas.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 22 de maio de 2020.

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**  
Vereador 2017-2020





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº 076/2020

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

**“SOLICITA QUE SEJA CONCERTADO O MATA BURRO LOCALIZADO PRÓXIMO À FAZENDA CAPELA CONHECIDA COMO FAZENDA DO MUCHULA”.**

#### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vêm através desta indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que por meio do Departamento competente, seja realizada concertado o mata-burros localizado próximo a fazenda Capela, conhecida como fazenda do Muchula, tendo em vista, que os municípios estão tendo transtornos.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 22 de maio de 2020.

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM

22 / 05 / 2020

15:30 Horas



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº 077/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

**“SOLICITA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA RUA TREZE DE MAIO E MELHORIAS NO ASFALTO”.**

#### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que por meio do Departamento competente, seja realizada melhoria na iluminação da Rua Treze de Maio e melhorias na massa asfáltica, tendo em vista, que próximo aos números 581 à 615 está empossando muito água.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 22 de maio de 2020.

  
JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM

22 / 05 / 2020

15:30 Horas

Raylene Danilov  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº 078/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

**“SOLICITA EFETUAR A REVITALIZAÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA DA RUA DOM PEDRO II, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O CRUZAMENTO DA REFERIDA RUA, COM A RUA TENENTE FREITAS, ATÉ O CRUZAMENTO DA DITA RUA DOM PEDRO II COM A RUA JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU”.**

#### JUSTIFICATIVA:

Este vereador foi procurado pelos moradores, da referida rua acima descrita, onde solicitam a revitalização de sua massa asfáltica, haja vista, o intemperismo físico, ou seja, o desgaste desta, provocado pelo atrito das chuvas, sol, pneus de veículos que por esta via circulam, onde em grande parte, a cobertura da massa asfáltica foi retirada pelos motivos expostos acima, onde, inclusive, é visível a exposição das pedras calcárias, que anteriormente eram responsáveis pela pavimentação desta via e que foram encobertas pela pavimentação asfáltica em um momento posterior.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 22 de maio de 2020.

**GLEISSON ARAÚJO NUNES**

Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM

22 / 05 / 2020

15:30 Horas

Rayson Danilo

MUNICIPA DE PIUMHI



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº 079/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

**“SOLICITA EFETUAR A ARBORIZAÇÃO DA RUA BOSSUET COSTA, EM TODA A SUA EXTENSÃO, NO LADO OPOSTO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEMIG”.**

#### JUSTIFICATIVA:

A arborização da referida rua, irá contribuir efetivamente para embelezamento paisagístico desta via, bem como realizar a umidificação do ar, principalmente nos meses do ano, em que há um baixo regime pluviométrico, contribuindo assim efetivamente, para a saúde respiratória dos munícipes que residem nesta via pública, destacando-se também a redução da temperatura da referida rua, o sombreamento, o embelezamento paisagístico e o ganho estético do referido logradouro.

O fato de solicitar que as árvores sejam plantadas no LADO OPOSTO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEMIG, se justifica pelo fato de neste caso, permitir um pleno desenvolvimento físico dessas árvores, evitando assim, a necessidade eventuais podas radicais, também com o propósito de economicidade financeira pelo erário público, destacando-se ainda a preservação da acessibilidade de portadores de necessidades especiais, no que tange a sua locomoção, que poderá ocorrer do lado oposto da via onde será efetuada a arborização.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 22 de maio de 2020.

  
GLEISSON ARAÚJO NUNES

Vereador 2017-2020

